

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 077/2020 (DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 50/2020).**

O Município de Itapagipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o contrato acima citado, celebrado com **Vera Lucia de Moraes Jambera-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 03.093.668/0001-19, estabelecida à Rua Longuinhas Batista de Queiroz, nº 1150, Vila Esperança, na cidade de Frutal/MG, CEP: 38.200-000, representada por **Vera Lucia de Moraes Jambera**, brasileira, viúva, empresária, portadora do documento de identidade RG nº MG-5.419.055 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 301.756.316-20, residente e domiciliada à Rua XV de Novembro, nº 241, bairro Princesa Isabel, na cidade de Frutal/MG, com fulcro no Art. 65, I, “b” da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de R\$ 1.165,50 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) ao valor do contrato original.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 22 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Benice Nery Maia